

**DELIBERAÇÃO Nº 057 – 26/05/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O ofício nº 006/2015 da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, solicitando a retificação da deliberação CIB/PR nº 026/2015 onde se lê Ordem de Início de Serviços leia-se Termo de Conclusão da obra do Posto de Saúde Rio Claro – CNES 24822738, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4110202482738/9993;
- A deliberação CIB/PR nº 026/2015, que ratificou como Termo de Conclusão de Obra, a obra do Posto de Saúde Rio Claro – CNES 24822738, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4110202482738/9993

**Aprova** a retificação da deliberação CIB/PR nº 026/2015 **onde se lê Ordem de Início de Serviços leia-se Termo de Conclusão** da obra do Posto de Saúde Rio Claro – CNES 24822738, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 4110202482738/9993.

*Sezifredo Paulo Alves Paz*  
**Coordenador Estadual**